

**PLANO ANUAL
DE
TRABALHO
-
CONTROLE
INTERNO**

**PATCIC
-
CEMA
2021**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO

Central de
Medicamentos
CEMA



PLANO ANUAL DE TRABALHO

CONTROLE INTERNO CEMA

PATCIC/2021

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno da Central de Medicamentos do Estado do Amazonas, apresenta o **PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO – PATCIC**, que estabelece o planejamento de ações de auditoria, inspeções, verificações e demais atividades, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle conforme as disposições contidas na Instrução Normativa CGE/AM nº 003, de 03 de Agosto de 2020 e demais normas relativas ao desempenho das atribuições da Unidade de Controle Interno da Central de Medicamentos do Estado do Amazonas.

A Unidade de Controle Interno elaborou seu planejamento anual de atividades, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o período de 21 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com o objetivo principal de possibilitar por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do exercício, estabelecendo prioridade, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais.

O presente documento contempla o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – UCI/CEMA com o objetivo da consolidação de tratativas a serem adotadas quanto às demandas provenientes de órgãos do controle externo, implantando os instrumentos orientativos e normativos formalizados que visam a legalidade dos atos de realização da despesa, a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos e o cumprimento do programa de trabalho do orçamento, ressaltando a implementação de Auditorias interna.

Desta forma, esse Serviço de Controle atua de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações que serão encaminhadas aos setores responsáveis pelo bom funcionamento da Central de Medicamentos do Estado do Amazonas – CEMA.

2. FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO

A fundamentação legal para a proposta de fiscalização possui amparo na Constituição Federal, no artigo 70, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no art. 39 da Constituição Estadual do Amazonas, na Lei Estadual nº 2423/1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e na Instrução Normativa CGE/AM nº 003, de 03 de agosto de 2020.

Em disposição a legislação vigente, cabe ao Controle Interno da CEMA, cumprir e ser regido pelas normas específicas da Controladoria Geral e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE/AM e demais legislações de órgãos superiores.



3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2021 tem por objetivos:

- a) Acompanhar e apurar os atos administrativos;
- b) Avaliar a eficiência e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das Orientações e Recomendações Administrativas emitidas pelo TCE/AM e pelo Ministério Público;
- d) Analisar processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades;
- e) Acompanhar o cumprimento dos destaques orçamentários;
- f) Elaborar relatórios sobre as auditorias a serem realizadas.

Em cumprimento à sua missão institucionalizada na Instrução Normativa CGE/AM nº 003, de 03 de agosto de 2020, esta Unidade de Controle Interno da Central de Medicamentos do Estado do Amazonas – CEMA, objetiva exercer as atividades precípuas de controle interno por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando ao apoio aos controles externos implementando a normativa de Auditoria Interna nos seguintes setores:

1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 2. ADMINISTRATIVO
 3. FINANCEIRO
 4. CONTÁBIL
 5. LOGÍSTICA
 6. PATRIMÔNIO
- 4. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE**
-

A Unidade de Controle Interno - UCI atualmente conta com uma equipe de 01 (um) servidor Assessor Técnico, 01 (um) servidor Administrativo e 1 (um) estagiário para o desenvolvimento das atividades de controle interno, relacionados às ações de auditoria, orientação e normatização.

Considerando a quantidade de setores e o quadro de pessoal alocado, verifica-se a relação de aproximadamente 5 fiscalizados/servidor.

Tabela 1 - Recursos humanos disponíveis

Cargo CI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Administrativo	01
Assessor área	01
Estagiário	01

Assim, a elaboração do Planejamento Anual buscou adequar a força de trabalho disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a maximização dos resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública.

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PATCIC 2021

O planejamento das atividades que compõe o PATCIC, exercício de 2021 foram orientados considerando os seguintes fatores:

- a) Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos do Controle Interno;
- b) Volume de trabalhos para cumprimento de normas legais;
- c) As normas que regem a Administração Pública;
- d) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- e) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/AM;
- f) Determinações emanadas pela CGE/AM;
- g) Fragilidades ou ausências de controles observados;
- h) Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados;
- i) Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;
- j) Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade as impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional.

5.1 Detalhamento das determinações CGE/AM

- a) **Existência de informações no Portal de Transparência:** Ausência de portal próprio;
- b) **Implantação e funcionamento do Controle Interno:** Falha no Cumprimento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Falha na atuação dos gestores para o desenvolvimento do controle interno;
- c) **Regularidade Fiscal;** Divergência de informações no Portal de transparência e Sistema AFI;
- d) **Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Remessas de Prestação de Contas mensais – TCE;** Não acompanhamento da implantação do Programa de Integridade;
- e) **Análise da Execução Orçamentária junto ao Portal AFI-AM;** Inconsistências nas Informações AFI/AJURI;
- f) **Gestão contratual;** Falha na atuação dos gestores em resposta ao Plano de Providências; Ausência de indicação de fiscal no SGC; Ausência de qualificação dos fiscais.
- g) **adequado registro do patrimônio no Sistema AJURI;** Inconsistências nas Informações AFI/AJURI;

6. PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades programadas para o exercício corrente conforme quadro I, serão apresentadas detalhadamente a partir do desenvolvimento da ação, discriminando aspectos como escopo, cronograma e equipe técnica executora. Nesse sentido, as ações propostas são agrupadas e tipificadas em duas modalidades:

- a. **Ações Estratégicas, Normatização e Orientação:** destinadas a formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.
- b. **Ações de Auditoria de Gestão:** desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações contábeis e análise da conformidade dos gastos em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

Quadro I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES – CRONOGRAMA ANUAL – PATCIC – EXERCÍCIO DE 2021

Atividades/Ações	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fiscalizar e acompanhar as informações da Central de Medicamentos no Portal da Transparência.	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite das despesas com medicamentos e PPS, e em caso de extrapolação, solicitar quais medidas foram adotadas para a recondução dos limites.	X	X	X	X	X	X	X
Participar de Capacitações específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados.		X	X	X	X	X	X
Verificar o cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.	X	X	X	X	X	X	X
Verificar o cumprimento das Metas contidas no Plano de Políticas de Assistência Farmacêutica.	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de emissão de alertas e							

advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas.	X	X	X	X	X	X	X
Verificar eventuais fracionamentos licitatórios em contratações diretas.		X	X	X	X	X	X
Analisar a contratação direta por emergência não caracterizada.	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar questionário de Avaliação de Controle Interno		X	X	X	X		
Realizar Auditorias nos setores críticos		X	X	X	X	X	
Realizar inspeções periodicamente nos setores críticos		X	X	X	X	X	
Elaborar o PATCIC para o exercício de 2022.						X	
Elaborar Cartilha para orientações de procedimentos					X	X	
Emitir Relatórios de Gestão		X	X	X	X	X	X
Emitir Instruções normativas					X	X	
Elaborar Manual de Procedimento de Compras					X	X	
Emitir certificado de gestão.					X	X	X

7. PLANO DE TRABALHO – AUDITORIA E INSPEÇÕES

O Plano Anual de Trabalho tem como objetivo apresentar o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Após a identificação de deficiência ou de áreas que necessitam de um trabalho mais específico, o Controle Interno designará a elaboração de um trabalho de auditoria. Devendo ser observado em cada auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através do Plano de Trabalho detalhado.

Quadro II – PLANO DE TRABALHO – AUDITORIA E INSPEÇÕES

Campo	Conceito
Objetivo Geral	O Exercício da função de avaliação dos resultados, quanto aos aspectos da economicidade, eficácia e eficiência da gestão pública , e comprovação da legalidade dos atos administrativos do gestor.



Objetivos Específicos	Representar o detalhamento do objetivo geral, circunscrevendo a abrangência da Auditoria e estabelecendo os limites da sua atuação.
Equipe	Discriminação dos nomes dos usuários que irão compor a equipe de Auditoria e/ou Inspeção.
Escopo	Delimitação estabelecida para o trabalho de Auditoria e/ou Inspeção. Sendo assim, o preenchimento do Escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da Auditoria e/ou Inspeção programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão.
Metodologia/Definição da amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos. Informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas.
Metodologia/Técnicas de auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação para se obter a evidência sobre o assunto em exame.
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do Trabalho de Auditoria e/ou Inspeção.
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de Auditoria e/ou Inspeção.
Constramedidas	Devem ser cadastradas a ações voltadas à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de Auditoria e/ou Inspeção.
PRODUTOS DA AUDITORIA	
Campo	Conceito
Procedimentos	Será realizado o trabalho de acordo com o planejamento detalhado. Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contemplados no plano de trabalho.
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor e/ou inspetor durante a execução do trabalho de Auditoria e/ou Inspeção.
Constatações/Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a contestação relatada. As evidências podem ser Físicas, Testemunhais, documentais analíticas ou de reexames.
Constatações/Evidências/Arquivos	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência, mediante o preenchimento dos campos designados.



Inconformidades	Devem ser registradas os erros ou irregularidades que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição. Descrever a inconformidade com objetividade a apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período da ocorrência.
Recomendações	Devem ser inseridas propostas de ação de correção e/ou melhorias nos controles apresentadas pela Auditora e/ou inspeção com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada.
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de Auditoria e/ou Inspeção pelos respectivos responsáveis. Deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de Auditoria executado.
Relatórios de Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de Auditoria. O relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas.
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de Auditoria. Devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais papéis de trabalho utilizados durante a execução de Auditoria e/ou Inspeção.

7.1 AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Os trabalhos de auditoria terão início em julho de 2021. No decorrer do ano de 2021 poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou atividades para serem objetos de auditorias.

Poderão ser incluídas demandas extraordinárias no PATCIC 2021 para serem objeto de auditorias, as situações ocorridas e identificadas no decorrer das atividades do Controle Interno.

Quadro II – PLANO ANUAL DE AUDITORIAS/EXERCÍCIO DE 2021

Auditoria	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Auditoria farmacêutica nas unidades críticas.		x	x	x	x	x	-
Auditoria no setor Administrativo		x					
Auditoria no setor Financeiro			x				
Auditoria no setor de logística				x			
Auditoria no setor de Contabilidade			x				
Auditoria no setor de Patrimônio		x					



7.2 INSPEÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

**Quadro III – DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES –
CRONOGRAMA ANUAL - PATCIC - EXERCÍCIO DE 2021**

Inspeções	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estoque de Almoarifado (físico e sistema) e verificação de sua rotatividade (amostragem) – (CEMA)		X	X	X	X	X	X
Estoque de Almoarifado (físico e sistema) e verificação de sua rotatividade (unidades de saúde)		X	X	X	X	X	X
Processos de entrega de medicamentos e produtos para a saúde.		X	X	X	X	X	X
Processos sancionatórios de fornecedor	X	X	X	X	X	X	X
Processo de Recurso da Assistência Farmacêutica para os municípios.	X	X	X	X	X	X	



8. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Objetivando o monitoramento das atividades planejadas, o presente item apresenta qualitativamente e quantitativamente os produtos a serem realizados ao longo do exercício, conforme tabela 2. Ressalta-se que o detalhamento da elaboração da ação constará discriminada conforme a apresentação individualizada de cada ação e/ou atividade:

Tabela 2 – Indicadores de Desempenho

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Questionário de Avaliação de Controle Interno	06		
Auditorias	06		
Inspeções	05		
Instrução Normativa	03		
Cartilha de Orientações	01		
Manual	02		
Relatório de Gestão	06		
Certificado de Gestão	06		
Total	26		

Para o melhor acompanhamento das metas estabelecidas, serão realizadas análises trimestrais das ações previstas com as executadas, levando em consideração o cronograma e aferindo os devidos ajustes que se mostrem necessários e oportunos em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas, tais como fatores internos ou externos que possam prejudicar ou influenciar o desenvolvimento das ações propostas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno contendo a programação de ações previstas para a execução ao longo do exercício de 2021, contemplando em sua estrutura as projeções de auditorias a serem realizadas e demais atividades associadas as atribuições da Unidade de Controle Interno – CEMA.

Serão elaboradas e revisadas as instruções Normativas e Manual de instrução sempre que se entender necessário, e que fizeram parte do rol de competência do Controle Interno.

O cronograma de execução por não ser fixo, poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado. Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalização fora do escopo traçado no PATCIC 2021. Os resultados das ações de auditoria serão encaminhados a Coordenadoria CEMA e aos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações aos setores responsáveis, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente a Coordenadoria CEMA e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na

forma da lei.

Por fim, publica-se este plano ao conhecimento e divulgação no âmbito administrativo do Estado.

Manaus, 23 de junho de 2021

(Assinado Digitalmente)
Cristiane de Sousa Silva
Assessora Técnica

Victor Hugo
Estagiário

(Assinado Digitalmente)
Eunice Alves Mascarenhas
Coordenadora CEMA

